



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 097/2012.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “GUA-BIRABA: PRODUTOS E INFORMAÇÕES 65ª EXPO/2006”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 001/2012 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012959/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “GUABIRABA: PRODUTOS E INFORMAÇÕES 65ª EXPO/2006”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, no período de 11 de novembro de 2006 a 19 de novembro de 2006, como Coordenador Geral Professor: DJALMA JOSÉ CORREIA DE FIGUEIREDO NETO, cujo o objetivo é 1) conscientização da população para o uso e conservação da guabiraba; 2) fornecer informações aos visitantes sobre a guabiraba para resgatar a história e a cultura da planta em Paudalho; 3) valorizar o cultivo da espécie a fim de diminuir seu risco de extinção na região, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de maio de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =